



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 14/2018

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE:-----

-----De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede.....509,53 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 299,01€

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 65.570,68 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 27.834,52 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	23.775,57 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	2.910,05 €
-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....	485,88 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	608,44 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	250.000,00 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	12.967,51 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.236.240,75 €
-----Operações Orçamentais.....	1.167.426,45 €
-----Operações de Tesouraria.....	68.814,30 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **18 de Maio de 2018 e 30 de Maio de 2018**, que totalizam a importância global de **€ 44.869,75 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos)**. -----

----- ADJUDICAÇÃO DE DUAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADAS A DOIS NADADORES SALVADORES, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à Prestação de serviços, por ajuste direto de dois Nadadores Salvadores para o Complexo das Piscinas, em Galveias, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :--

1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2 – Informação do cabimento; -----

3 – Proposta de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar as propostas apresentadas pelos senhores Pedro Caldeira Pereira Videira Belo; e, João Manuel Durão Monteiro, e adjudicar a prestação de serviços pelo valor total de € 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos euros), correspondendo a cada um dos Nadadores salvadores, o valor de € 2.700,00 (Dois mil e setecentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e e), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----EMPREITADA NR.1/JFG/2018 – OBRAS PARA APLICAÇÃO DE UM TOLDO SUPERIOR E UMA PALA DE PAREDE DA ESPLANADA OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS – AUTO DE MEDIÇÃO NR.1 -----

----- Está presente o auto de medição nr. 1 , sobre os trabalhos executados, que importam no valor de € 14.649,40 (Catorze mil seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido do Iva no valor de € 878,96 (oitocentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), o que perfaz o valor total de € 15.528,36 (Quinze mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos), bem como confirmação por parte do Eng. Renato Santana Lopes, que os trabalhos foram executados, com as respetivas medições e com os preços unitários do contrato. -----

Em anexo está presente a respetiva fatura. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo depois de analisar decidiu aprovar e remeter aos serviços para procederem ao respetivo pagamento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----EMPREITADA NR.2/JFG/2018 – OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, NA PISCINA DO OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS – AUTO DE MEDIÇÃO NR.1 -----

----- Está presente o único auto de medição com o nr. 1 , sobre os trabalhos executados, que importam no valor de € 10.808,00 (Dez mil oitocentos e oito euros), acrescido do Iva no valor de € 648,48 (seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), o que perfaz o valor total de € 11.456,48 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), bem como confirmação por parte do Eng. Renato Santana Lopes, que os trabalhos foram executados, com as respetivas medições e com os preços unitários do contrato.-----

Em anexo está presente a respetiva fatura.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu aprovar e remeter aos serviços para procederem ao respetivo pagamento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS -- -----

----- O Senhor Secretário propôs que se levasse a efeito no próximo dia 14 de junho de 2018, pelas 14H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente:-----

- 70 bezerros;-----

- 16 vacas de refugio.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelo senhor Secretário e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----

- 1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;-----
- 2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----
- 3 – As ofertas são verbais sem valor inicial e por unidade, não inferior a € 5,00; -- -----
- 4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----
- 5 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 372 BORREGOS DAS HERDADES FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA -----

----- Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em titulo, o senhor Secretário propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas:

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades:

Laranjeira – 187 borregos; ; -----

Cantarinho – 162 borregos; -----

Freiras – 23 borregos; -----

- **As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 14/06/2018;** -----

- **A abertura das propostas será pelas 11H15 na data da entrega;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: “Oferta Pública para aquisição de 372 borregos das Herdades Freiras, Cantarinho e Laranjeira”;

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação, e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ser até ao dia 19/06/2018; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; --

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-----

-----Tendo-se procedido no dia de hoje à assinatura de todos os contratos com os trabalhadores que se encontravam em situação laboral precária, diria mesmo, completamente ilegal, cabe agora avançar com as demais diligências no tocante aos trabalhadores, propondo desde já a seguinte deliberação: -----

-----Proposta: -----

-----Considerando que: -----

1. Aos trabalhadores hoje contratados através do PREVPAP foi atribuída a 1ª posição remuneratória da categoria de base da carreira. -----

2. O artigo 13.º da Lei 112/2017 prevê que após o posicionamento dos trabalhadores na primeira posição remuneratória, deverá operar-se à contagem do tempo anterior e para efeitos de reconstituição da carreira, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

alteração do posicionamento remuneratório através da ponderação de um critério de suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos. -----

3. A reconstituição da carreira realizada produz efeitos a partir do momento de integração na carreira. -----

4. Como os trabalhadores em causa não tiveram qualquer avaliação de desempenho deverá ser aplicada a forma de suprimento prevista no SIADAP. Como proceder em caso de ausência de avaliação de desempenho? Na ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos, a qual produz efeitos a partir do momento de integração na carreira. -----

5. Os trabalhadores estão na situação em apreço, alguns, há mais de 20 anos. Proponho, assim que seja atribuído um ponto, correspondente ao Nível de Desempenho Adequado. no tocante à ponderação curricular a aplicar ao trabalhador, por cada ano de serviço efetivamente realizado pelo trabalhador. Assim, e considerando a antiguidade do trabalhador, verifica-se que, os trabalhadores que se seguem terão os seguintes níveis de antiguidade, sendo-lhe devidos os valores correspondente ao níveis remuneratórios indicados na tabela.- -----

LISTAGEM PESSOAL

NOME	PROFISSÃO/ LOCAL TRABALHO	Antiguidade	Vencimento legal	Vencimento a pagar
Alexandre Carlos Marques Leão	Assistente Operacional	23	580,00 €	€ 683,13
Alexandrino L. Rodrigues	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07
Ana Maria Casqueiro S. Varela	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07
Ana Paula Boino de Sousa Varela	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
António João D. Esperança	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

António João Ferreira Casal	Assistente Operacional	13	580,00 €	€ 635,07
António José Varela Padre Santo	Assistente Operacional	12	580,00 €	€ 635,07
António Lopes Bragança	Assistente Operacional	13	580,00 €	€ 635,07
António Manuel Sousa Félix	Assistente Operacional	11	580,00 €	€ 635,07
António Manuel Gonçalves Pascoal	Assistente Operacional	23	580,00 €	€ 683,13
Célia Maria Alves Borrego Ramos	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Elviro de Jesus Casaca	Assistente Operacional	38	580,00 €	€ 738,05
Feliz Manuel Delgadinho Vences	Assistente Operacional	15	580,00 €	€ 635,07
Francisco Orlando Bragança	Assistente Operacional	11	580,00 €	€ 635,07
Helena Maria Gomes de Almeida	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
João Carlos Marques Guerra	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07
João Manuel Dias Matias	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07
João Rodrigo Alves Neves	Assistente Operacional	14	580,00 €	€ 635,07
José Filipe Lopes Marques	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
José Sebastião de Castro Carrilho	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Luísa Maria Laureano Vieira	Assistente Operacional	23	580,00 €	€ 683,13
Maria Amélia Ferreira de Campos	Assistente Operacional	20	580,00 €	€ 635,07
Maria Antónia Casqueiro Rebelo	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Maria de Fátima V. Péguinho Rodrigues	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Maria do Rosário Sousa C Félix	Assistente Operacional	19	580,00 €	€ 635,07
Maria Henriqueta Narciso	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Maria Genebra Ricardo	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Maria Manuela Pinto Nascimento de Jesus	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Nuno Miguel Brazão Barradas	Assistente Operacional	11	580,00 €	€ 635,07
Nuno Miguel Coutinho Sousa	Assistente Operacional	18	580,00 €	€ 635,07
Paulo José Rodrigues Pimenta	Assistente Técnico	17	683,13 €	€ 789,54
Raul Manuel M Ramos	Assistente Operacional	17	580,00 €	€ 635,07
Rosa Maria Vences Pascoal	Assistente Operacional	23	580,00 €	€ 683,13
José Bernardo Raminhos de Sousa	Assistente Operacional	01	580,00 €	€ 580,00
Pedro Manuel Velez Ramos	Assistente Operacional	01	580,00 €	€ 580,00

-----A Presidente da Junta. a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau.-----

-----**O executivo concordou e deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS
PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-----

-----Ainda em relação à deliberação da Junta no ponto anterior, proponho o seguinte:-----

Considerando que:-----

1. Alguns trabalhadores têm exercido na Junta de Freguesia tarefas ao longo dos tempos que não lhe permitem ter folgas ao fim de semana e na mesma Altura;-----

2. A Organização do Horário de Trabalho é da competência da Junta de Freguesia;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3. Para que as tarefas sejam realizadas em contínuo, os trabalhadores têm que se compensar uns aos outros;-----

4. Para que tal aconteça prevê a Lei a atribuição de um subsídio de Turno; ----

5. Tal subsídio poderá abranger até 25% de suplemento remuneratório;-----

Pelo exposto, proponho que seja atribuído o subsídio de turno aos trabalhadores que se seguem no valor de 25% da remuneração mensal ilíquida. -----

LISTAGEM PESSOAL

NOME	Carreira/categoria	Vencimento legal	Vencimento proposto
Alexandre Carlos Marques Leão	Assistente Operacional	580,00 €	€683,13 +25%
António João Ferreira Casal	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07+25%
António Lopes Bragança	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07+25%
António Manuel Gonçalves Pascoal	Assistente Operacional	580,00 €	€ 683,13+25%
Elviro de Jesus Casaca	Assistente Operacional	580,00 €	€738,05+ 20%
Feliz Manuel Delgadinho Vences	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07x 25%
Francisco Orlando Bragança	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07+25%
João Rodrigo Alves Neves	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07 + 25%
José Filipe Lopes Marques	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07+25%
José Sebastião de Castro Carrilho	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07 x 25%
Raul Manuel M Ramos	Assistente Operacional	580,00 €	€ 635,07+25%

-----A Presidente. a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau. -----

-----**O executivo concordou e deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR

Considerando que: -----

----- O senhor Carlos Carvalho, foi um dos três Nadadores Salvadores convidados a apresentar proposta para a celebração de um Contrato de Prestação de Serviços, por ajuste direto, para o período de funcionamento das Piscinas do Oásis Parque;-----

-----Em seguimento ao convite, enviou um e-mail a informar que não lhe era possível aceitar, dado que o valor não era compensatório para as funções a desempenhar. Informando ainda, que esta atividade deveria ter tido o seu início muito antes da abertura das piscinas, para o seu bom funcionamento. -----

Neste contexto, a senhora Presidente propôs para que se procedesse ao convite a outro Nadador Salvador. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado início a um novo procedimento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE LÃ -----

-----Considerando que já decorreram os trabalhos de tosquia, o senhor Secretário propõe que se dê início ao procedimento sobre venda de aproximadamente 5.000 Kg de lã branca e 1.500 Kg de lã preta, de acordo com as seguintes condições:-----

-----1- As propostas devem referir o preço Kilo e ser entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias até às 16H00 do dia 12 de Junho de 2018. -----

-----2- A abertura das propostas será no dia da abertura pelas 16H15. -----

-----3- O pagamento far-se-à conforme se indica:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----50% no ato da adjudicação; -----

-----50% no levantamento da lã; -----

-----4- O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----

-----5- Será reservado o direito de entrega. -----

-----**O executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ARRENDAMENTOS URBANOS “MONTE ROSA” E
“AGOSTINHAS DO MEIO” - ÉVORAMONTE -----

-----Após a concretização de uma visita por parte do executivo ao “Monte Rosa” e “Agostinhas do Meio”, em Évoramonte, este considerou que deve regularizar situações, nomeadamente, estabelecer uma regularização do preço da renda relativamente a contratos de arrendamento existentes; Formalizar contratos inexistentes, relativos a moradias que se encontram efetivamente ocupadas; e, Retificar contratos com o local e artº. matricial correspondentes à moradia a que respeitam. -----

-----Desta forma, a senhora Presidente propõe o seguinte:-----

1 – Celebrar contrato de arrendamento com a senhora Basília José Val-de-Rã Cristo, (atualmente a vigorar um contrato de comodato), respeitante a casa de habitação em Agostinhas do Meio, (art. matricial 402, freguesia Évoramonte), pelo valor mensal € 30,00;-----

2 – Celebrar contrato de arrendamento com a senhora Maria da Conceição Ladeiras Paliotes, referente a casa de habitação em Agostinhas do Meio, (art. matricial 404, freguesia Évoramonte), pelo valor Mensal de € 30,00;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 - Celebrar Contrato de Arrendamento com a senhora Maria da Conceição Ladeiras Paliotes, referente a Casa de Habitação em Agostinhas do Meio, (art. matricial 403, freguesia Évoramonte), pelo valor mensal de € 30,00; -----

4 – Celebrar Contrato de Arrendamento com a senhora Elisabeth Soraya d'Oliveira Pegado e Felgueiras Chipping, referente a Casa de habitação, em Monte Rosa, pelo valor de € 30,00. -----

-----**O executivo, concordou e deliberou que se proceda em conformidade.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

Considerando que: -----

----- No dia 16/09/1958, foi lavrado um auto de cessão, que foi outorgado por parte de representantes da Direção-Geral da Fazenda Pública e representante da Junta de Freguesia de Galveias, relativo à entrega a título definitivo, nos termos do disposto no decreto lei nr. 39.892 de 6 de novembro de 1954, à Junta de Freguesia de Galveias, do Edifício e respetivo recheio, onde funciona a Fundação Infantário Dona Anita, sito na Rua Assis Roda, em Galveias, doação feita pelo Senhor Comendador Assis da Silva Gonçalves Roda; - -----

-----A Junta de Freguesia de Galveias ocupa atualmente um Edifício, onde funcionava o Hospital da Santa Casa da Misericórdia, em Galveias, cuja propriedade pertence à Fundação Infantário Dona Anita, e está a ser utilizado como Posto de Vendas dos produtos provenientes das suas propriedades; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não houve qualquer documento (Protocolo ou Contrato de Comodato), celebrado entre ambas as partes, comprovativo da cedência dos Edifícios acima mencionados; -----

-----Assim, a senhora Presidente propôs o seguinte: -----

- Celebração de Protocolo entre ambas as partes, (cuja cópia se encontra em anexo), de forma a provar a cedência e o uso do Edifício onde funciona a Fundação Infantário Dona Anita para os fins a que foi construído; e, a cedência por parte da Fundação Infantário Dona Anita, à Junta de Freguesia de Galveias, do Edifício, onde em tempos, funcionou o Hospital da Misericórdia, em Galveias, e devido ao seu mau estado de conservação, foi submetido a obras por parte da Junta de Freguesia de Galveias para ser utilizado como Posto de vendas dos produtos provenientes da sua exploração agro-pecuária. -----

-----**Depois da devida apreciação por parte da Junta, foi decidido aprovar a mesma e remeter à Assembleia de Freguesia a fim de dar cumprimento à alínea n) do artº. 16º. Da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 14 DE 1/06/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
ADJUDICAÇÃO DE DUAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADAS A DOIS NADADORES SALVADORES, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	2
EMPREITADA NR.1/JFG/2018 – OBRAS PARA APLICAÇÃO DE UM TOLDO SUPERIOR E UMA PALA DE PAREDE DA ESPLANADA OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS – AUTO DE MEDIÇÃO NR.1	3
EMPREITADA NR.2/JFG/2018 – OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, NA PISCINA DO OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS – AUTO DE MEDIÇÃO NR.1.....	4
LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS.....	4
VENDA DE APROXIMADAMENTE 372 BORREGOS DAS HERDADES FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA.....	5
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR.....	11
VENDA DE LÃ.....	11
ARRENDAMENTOS URBANOS “MONTE ROSA” E “AGOSTINHAS DO MEIO” - ÉVORAMONTE.....	12
PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA.....	13